

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq**

EDITAL PRPq – 04/2020

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PRPq – 04/2020 de 02 de abril de 2020.**

O Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PRPq 04/2020, de 02 de abril de 2020, nos termos descritos abaixo.

Onde se lê:

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

6.2. Deverão ser preenchidos os campos do formulário on-line referentes ao Projeto Tecnológico e de Inovação. No formulário de inscrição, deverão também ser informados até três projetos mais relevantes do(a) candidato(a) na área de tecnologia e inovação.

Leia-se:

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

6.2. Deverão ser preenchidos os campos do formulário on-line referentes ao Projeto Tecnológico e de Inovação, que tenham aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias, definidas pelo MCTIC: 1) Tecnologias Estratégicas; 2) Tecnologias Habilitadoras; 3) Tecnologias de Produção; 4) Tecnologias de Desenvolvimento Sustentável; 5) Tecnologias para Qualidade de Vida; ou 6) projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais com características essenciais e transversais, que contribuam para o desenvolvimento das demais áreas prioritárias (Anexo II). No formulário de inscrição, deverão também ser informados até três projetos mais relevantes do(a) candidato(a) na área de tecnologia e inovação.

Onde se lê:

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

7.5. Serão motivos de eliminação:

7.5.2. Inadequação do projeto técnico-científico à iniciação tecnológica e de inovação.

Leia-se:

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

7.5. Serão motivos de eliminação:

7.5.2. Inadequação do projeto técnico-científico à iniciação tecnológica e de inovação e que não apresentem aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme Anexo II.

**Onde se lê:
CRONOGRAMA**

Período de solicitação	De 02/04/2020 até as 16 horas do dia 23/04/2020
Divulgação da lista de aprovados	A partir de 05/05/2020
Período para recurso	Até 10 dias corridos após a divulgação da lista de aprovados
Divulgação do resultado final	A partir de 09/06/2020
Período de indicação de bolsistas	PIBIC e PIBIC AF/CNPq: 09/06/2020 a 16/07/2020
Vigência das bolsas	PIBIC e PIBIC AF/CNPq: 01/08/2020 a 31/07/2021

**Leia-se:
CRONOGRAMA**

Período de solicitação	De 02/04/2020 até as 16 horas do dia 29/04/2020
Divulgação da lista de aprovados	A partir de 19/05/2020
Período para recurso	Até 10 dias corridos após a divulgação da lista de aprovados
Divulgação do resultado final	A partir de 22/06/2020
Período de indicação de bolsistas	PIBIC e PIBIC AF/CNPq: 22/06/2020 a 22/07/2020
Vigência das bolsas	PIBIC e PIBIC AF/CNPq: 01/08/2020 a 31/07/2021

Leia-se:

ANEXO II

**Áreas de Tecnologias Prioritárias definidas pela Portaria nº 1.122, de 19.03.2020
do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC):**

✓ **Área de Tecnologias Estratégicas** - contempla os seguintes setores:

- I - Espacial;
- II - Nuclear;
- III - Cibernética; e

IV - Segurança Pública e de Fronteira.

Esta área envolve aspectos de soberania nacional e tem como objetivos a redução de dependência tecnológica externa e a ampliação crescente e contínua da:

- I - capacidade de defesa do território nacional; e
- II - participação da indústria nacional relacionada à cadeia produtiva dos setores contemplados.

✓ **Área de Tecnologias Habilitadoras** - contempla os seguintes setores:

- I - Inteligência Artificial;
- II - Internet das Coisas;
- III - Materiais Avançados;
- IV - Biotecnologia; e
- V - Nanotecnologia.

Esta área tem como objetivo contribuir para a base de inovação em produtos intensivos em conhecimento científico e tecnológico.

✓ **Área de Tecnologias de Produção** - contempla os seguintes setores:

- I - Indústria;
- II - Agronegócio;
- III - Comunicações;
- IV - Infraestrutura; e
- V - Serviços.

Esta área tem como objetivo contribuir para o aumento da competitividade e produtividade nos setores voltados diretamente à produção de riquezas para o país.

✓ **Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável** - contempla os seguintes setores:

- I - Cidades Inteligentes e Sustentáveis;
- II - Energias Renováveis;
- III - Bioeconomia;
- IV - Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos;
- V - Tratamento de Poluição;
- VI - Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e
- VII - Preservação Ambiental.

Esta área tem como objetivo contribuir para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e preservação ambiental.

✓ **Área de Tecnologias para Qualidade de Vida** - contempla os seguintes setores:

- I - Saúde;
- II - Saneamento Básico;
- III - Segurança Hídrica; e
- IV - Tecnologias Assistivas.

Esta área tem como objetivo contribuir para a melhoria da oferta de produtos e serviços essenciais para uma parcela significativa da população brasileira.

✓ **Projetos de Pesquisa Básica, humanidades e ciências sociais** com característica essencial e transversal, que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Pesquisa – UFMG